



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 189/2007

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 020/2007”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 020/2007, que passa ter a seguinte redação:

Artigo 1.º - *Atribuir para o Senhor **OZEIA BORGES DE SOUZA**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 02, a partir de 1.º de junho de 2007.*

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de junho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

EDNA FRAGA DA SILVA
Secretária Mun. de Educação e Cultura